



CONTROLADORIA GERAL DE JAGUARE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

CONTROLADORIA GERAL

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES

EXERCÍCIO 2022



CONTROLADORIA GERAL DE JAGUARE

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades da Unidade Central de Controle Interno do Município de Jaguaré (UCCI), para o exercício de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 974/2011, Instrução Normativa nº 68/2020 (alterada pela Portaria Normativa nº88/2021) e Resolução nº 227/2011 do TCEES, tem a finalidade de apresentar as ações que serão realizadas no presente exercício e estabelecer parâmetros para organização e coordenação dos trabalhos da UCCI.

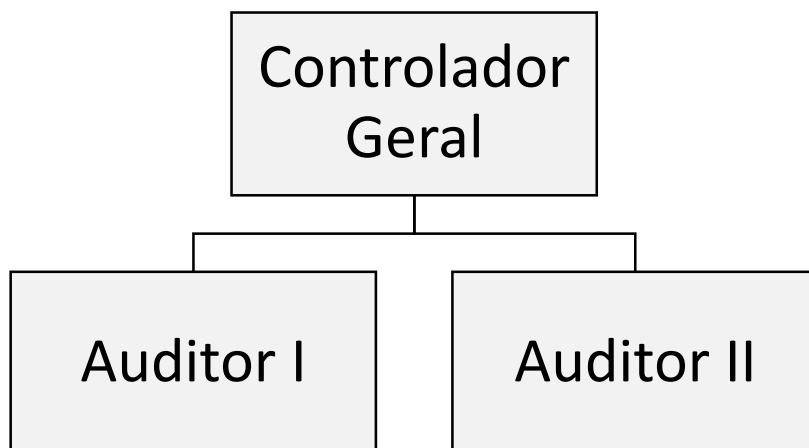
Define a Instrução Normativa nº 01 de 06 de abril de 2001 da Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria Geral da União, ser o Controle Interno um conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da Administração Pública sejam alcançados de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a construção dos objetivos fixados pelo Poder Público. Porquanto, o Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização.

Destarte, para assegurar o cumprimento do ordenamento legal, fora criado o Sistema de Controle Interno no Município de Jaguaré, por meio da Lei nº 974/2011. A Controladoria Geral do Município, como órgão central, tem a função de coordenar as atividades de controle interno, sendo esse considerado um processo integrado de métodos, procedimentos e rotinas adotados.

Para a consecução dos seus objetivos, a UCCI conta com a seguinte estrutura organizacional:



CONTROLADORIA GERAL DE JAGUARE



Contudo, cabe a ressalva que desde a publicação da Lei de criação do Controle Interno, o Município de Jaguaré/ES não realizou concurso público, bem como não nomeou auditores. Logo, nos dias atuais, o Município conta apenas com 1 (um) Controlador Geral e, isto acarreta dificuldades operacionais para realização de todas as atividades inerentes ao controle interno.

2 ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – 2022

2.1 – Controlador Geral do Município - CGM

Item	Objeto	Tema	Ação
1	Demandas Internas	SIAFIC	Iniciar a implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle
2	Demandas Internas	LDO e LOA	Acompanhar a elaboração da LDO e LOA
3	Demandas Internas	Demandas da UCCI	Revisar as Instruções Normativas dos Sistemas de Controle Interno, com base na nova Norma da Norma
4	Demandas Internas	INs	Elaboração de novas Instruções Normativas
5	Demandas Internas	Transparência	Implementar as melhorias, diagnosticadas em 2021, no Portal da Transparência
6	Demandas Internas	Ouvidoria	Atender as demandas de informações e denúncias apresentadas via ouvidoria municipal
	Demandas Internas	Ouvidoria	Implantar a Ouvidoria Presencial
7	Demandas Externas (TCE, CGU e TCU)	Corrupção	Acompanhar o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção e implantar as melhorias propostas
8	Demandas Externas (TCE, CGU e TCU)	Análises por recomendação externa	Atendimento às notificações e citações dos Órgãos de Controle Externo; Diligências às solicitações do TCEES em relação ao Prefeito ou dos Gestores Ordenadores de Despesas; Acompanhamento de prazos das solicitações dos Órgãos de Controle Externo (TCE, CGU e TCU);
9	Prestação de Contas Anuais	Prestação de Contas Anuais	Elaboração dos Relatórios (INFOCI, RELACI e RELUCI) sobre as contas das Autarquias e das UG's; E elaboração do Relatório sobre as contas do Prefeito (RELOCI e RELACI).



CONTROLADORIA GERAL DE JAGUARE

10	Auditoria	-	Execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI
11	Treinamentos	Controle Interno	Participar de treinamentos diversos quanto à temática controle interno e auditoria
12	Treinamentos	Controle Interno	Realizar treinamento junto à equipe de gestores do Município, quanto a IN 68/2020 e os pontos de controle

Por todo exposto, apresentamos o presente **Plano Anual de Atividades da Unidade Central de Controle Interno do Município**, relativo ao exercício de 2022, para análise e aprovação.

Atenciosamente,

Jaguaré/ES, 14 de janeiro de 2022.

Kettini Upp Calvi
Controladora Geral do Município
Portaria 350/2021